



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº. 878/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

"Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementados os créditos adicionais, de acordo com art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64 e art. 5º. da Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 1.249.259,72 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

2 - PODER EXECUTIVO

2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS

2.02.1 - GABINETE DO PREFEITO

0412204022006 - MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE

3.1.90.04.F-22 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

3.1.90.13.F-24 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

0412224012007 - DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO

3.3.90.39.F-33 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

2.02.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

0412200452014 - CONTRIBUICAO PASEP-GERAL

3.3.90.47.F-55 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

0412204022015 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.04.F-57 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 48.000,00

3.1.90.11.F-58 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.3.90.01.F-60 - Aposentadorias e Reformas R\$ 12.000,00

0412209022016 - MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL

3.1.90.13.F-70 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

0618206022025 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL

3.1.90.11.F-98 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00

2.02.3 - SECRETARIA DA FAZENDA

0412301361011 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.F-125 - Principal Div. Contratual Resgatado R\$ 20.000,00

0412304122032 - MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA

3.1.90.11.F-128 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 24.000,00

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

2.02.4 - SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE
1230600942037 - PROG. MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
3.3.90.30.F-146 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
1236109022043 - PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%
3.1.90.13.F-156 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00
1236109022045 - PREVIDENCIA ANTERIOR 1998
3.3.90.01.F-158 - Aposentadorias e Reformas R\$ 10.000,00
1236112022046 - MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO
3.1.90.04.F-168 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00
3.1.90.11.F-169 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
1236112022047 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.F-176 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00
1236112022050 - MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA
3.1.90.04.F-190 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00
3.1.90.11.F-191 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 25.000,00
1236112022051 - PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO
3.3.90.39.F-197 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 15.000,00
1236112022052 - PROGRAMA FNDE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.F-199 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 10.000,00
1236212112057 - TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR
3.3.90.39.F-217 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 15.259,72
1339201052066 - MANUTENCAO PROG.BIBLIOTECA
3.1.90.11.F-262 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 3.000,00
2781227012071 - MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR
3.1.90.11.F-292 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 7.000,00

2.02.5 - SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN
1751217012073 - MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL
3.1.90.11.F-315 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

2.02.6 - SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR
1545201112078 - MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS
3.1.90.04.F-336 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00
3.1.90.11.F-337 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 2.000,00
1545201112079 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS
3.1.90.04.F-344 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 16.000,00
3.1.90.11.F-345 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 8.000,00
1545201112080 - MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS
3.1.90.04.F-350 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00
1545215022081 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.04.F-357 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.000,00
3.1.90.11.F-358 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 15.000,00
1545215042082 - MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS
3.1.90.04.F-364 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

3.1.90.11.F-365 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
2678226062084 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.04.F-375 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
3.1.90.11.F-376 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 48.000,00

2.02.7 - SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR
2060620042102 - ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA
3.1.90.04.F-447 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
3.1.90.11.F-448 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

2.03.1 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE
1012200402106 - MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE
3.1.90.04.F-461 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 35.000,00
1030100402107 - MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL
3.1.90.13.F-472 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
1030110042109 - MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI
3.1.90.04.F-483 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 100.000,00
3.1.90.11.F-484 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 60.000,00
1030110042113 - MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.90.04.F-516 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00
3.1.90.11.F-517 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 6.000,00
1030110132115 - PROGRAMA SAUDE FAMILIA
3.1.90.04.F-524 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 60.000,00
3.1.90.11.F-525 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 15.000,00
3.1.90.13.F-526 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
1030110132116 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE
3.1.90.11.F-531 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 32.000,00
3.1.90.13.F-532 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00
1030410122118 - MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.04.F-537 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00
3.1.90.11.F-538 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00
1030510082119 - PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS
3.1.90.04.F-543 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

2.06.1 - FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA
1236100452126 - PASEP-ENSINO FUNDEF 60%
3.3.90.47.F-575 - Obrigações Tributár.e Contributivas R\$ 2.000,00
1236100922127 - REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO
3.1.90.04.F-576 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 80.000,00
3.1.90.11.F-577 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00
1236100922128 - PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%
3.1.90.13.F-580 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00
1236100922129 - PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%
3.1.90.13.F-581 - Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeitura devieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

1236112022131 - MANUTENCAO ENSINO BASICO
3.1.90.04.F-586 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
3.1.90.11.F-587 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 40.000,00

2.07.1 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
0824308052139 - PROGRAMA APOIO PRO-JOVEM
3.3.90.39.F-620 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 10.000,00
0824400382140 - PROGRAMA ALIMENTACAO CARENTES
3.3.90.32.F-621 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00
0824400902141 - MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL
3.1.90.04.F-624 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
3.1.90.11.F-625 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.90.30.F-628 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.36.F-630 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física R\$ 8.000,00
3.3.90.39.F-631 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 8.000,00
0824408022142 - CENTRO REFERENCIA A.SOCIAL-CRAS
3.1.90.04.F-634 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
3.3.90.36.F-638 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 1.249.259,72"

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão anulados as dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e art. 5º da Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 1.249.259,72 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único. Vetado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 30 de novembro de 2011.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal